

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Câmpus Novo Paraíso

## Portaria nº. 040

Caracaraí-RR, 21 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Autorizar o afastamento dos servidores, relacionado abaixo, Técnicos Administrativos em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram para a cidade de Rorainópolis – RR, Vila do Equador, Vila do Jundiá, Vila Nova Colina – Vicinal 16, Baliza – RR, Caroebe – RR e Vila Entre Rios – Vicinal 11, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015.

| Servidor/Profissional  | Objetivo do Afastamento  |
|--|--|
| EDUARDO PAIVA SALAZAR (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO) (SIAPE: 2120134) | Divulgação do resultado e da Matrícula do Pro-<br>cesso Seletivo do Curso Técnico em agrope-<br>cuária Subsequente em Regime de Alternância<br>na Modalidade Masculina e Feminina. |
| ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA<br>(PEDAGOGA)<br>(SIAPE: 2108719)     |  |

- Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
  - Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 21 de janeiro de 2015.

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraiso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012